

**DECRETO N.º 31 de 17 de junho de 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 127.100,00** (cento e vinte sete mil e cem reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 1008	449051	535	Obras e Instalações	120.000,00
02.09	Sec. do Meio Ambiente				
	18 542 0044 2052	339036	481	Outros Serviços de Terceiros -PF	6.000,00
02.10	Dep. Munic de Trânsito				
	15 451 0037 2039	339036	496	Outros Serviços de Terceiros -PF	1.100,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>127.100,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	23 695 0010 1068	449051	675	Obras e Instalações	30.000,00
	23 695 0010 1001	449051	676	Obras e Instalações	30.000,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 1067	449051	672	Obras e Instalações	67.100,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>127.100,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 17 de junho de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Secretária Municipal da Administração